



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 208/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** o servidor **RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA FILHO**, lotado na Secretaria Municipal Educação, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 FME com o Objeto: CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE. E, de acordo com o edital da chamada pública nº 002/2022-FME, o qual fia fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transição.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2022.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 19 de abril de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal